

## Vencedores do 4ª Prêmio Conciliar é Legal

### Categoria Tribunal Estadual

**Vencedor:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) em parceria com o TRF da 3ª região

**Prática: Conciliação e Competência Delegada.**

Os dois tribunais firmaram acordo de cooperação para demandas propostas na Justiça estadual, em razão do exercício da competência delegada. A cooperação já rendeu bons frutos envolvendo o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e execuções fiscais movidas pela União ou conselhos de fiscalização profissional.

Recebido pelo desembargador José Roberto Neves Amorim.

**Vencedor:** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

**Prática: Conciliação Fiscal Integrada**

Criação do programa Conciliar é uma Atitude, para fomentar a conciliação em processos de execução fiscal, visando reduzir entraves burocráticos e promove conscientização do executado sobre a necessidade de pagamento dos tributos.

Recebido pela juíza Soníria Campos D'Assunção.

**Menção honrosa:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

**Prática: Conciliação em Execução Fiscal**

Política de solução de litígios de forma negociada em audiência de conciliação designada nos processos executivos fiscais, inclusive com a implementação de uma Semana de Conciliação em Execução Fiscal.

Recebido pela juíza Kédima Lyra e pela presidente do Tribunal, desembargadora Luzia Nadjá Guimarães.

### Categoria Tribunal Regional Federal

**Vencedor:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região (em parceria com Tribunal de Justiça do Estado São Paulo)

**Prática: Conciliação e Competência Delegada.**

Os dois tribunais firmaram acordo de cooperação para demandas propostas na Justiça estadual, em razão do exercício da competência delegada. A cooperação já rendeu bons frutos envolvendo o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e execuções fiscais movidas pela União ou conselhos de fiscalização profissional.

Recebido pelos desembargadores Daldice Santana e Newton de Lucca.

**Vencedor:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF) pelo conjunto de projetos.

**Prática: Conciliações Itinerantes /Caravana da Conciliação /Fórum de Conciliação Virtual, coordenados pelo desembargador federal João Batista Pinto Silveira.**

Após triagem dos processos em trâmite, traça-se um cronograma para envolver municípios remotos de toda a região nos casos envolvendo INSS.

Recebido pela desembargadora Marga Inge Barth Tessler.

**Menção honrosa:** Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF)

Recebido pelo vice-presidente do Tribunal, desembargador Poul Erik Dirlund.

### **Categoria Tribunal Regional do Trabalho:**

**Vencedor:** Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 19ª Região

**Prática:** Projeto “Eficiência das estruturas de conciliação e mediação”.

Recebido pelo desembargador Severino Rodrigues dos Santos e pela servidora Sávvia Menezes.

**Menção honrosa:** Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região

**Prática: A Conciliação como uma rotina diária.**

Implantação de um Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito (Nupemec).

Recebido pela presidente do Tribunal, desembargadora Maria Doralice Novaes.

### **Categoria Instrutores de Mediação e Conciliação**

**Vencedor:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)

**Prática:** Projeto “Capacitação em mediação Judicial – plano de supervisão à distância”, coordenado pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Kubiak.

Recebido pelo desembargador Francisco José Moesch.

**Menção Honrosa:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF)

**Prática: “Conciliação na Justiça Federal”, da desembargadora Daldice Santana.**

Recebido pela autora do projeto.

**Menção Honrosa:** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

**Prática: Curso de Supervisores e Manual do Supervisor, dos servidores Júlio Cesar Rodrigues de Melo, Analista Judiciário e Rogério da Silva Cordeiro, Técnico Judiciário.**

O Curso de Supervisores e o Manual do Supervisor surgiram da necessidade de desenvolver mecanismos técnicos de aferição da efetividade da aplicação deste método de resolução de disputas, aumentando o número de pessoas que dominam a prática da teoria autocompositiva e que possam replicá-la com propriedade e excelência.

Recebido pelo presidente do Tribunal, desembargador Getúlio de Moraes Oliveira.

**Vencedor:** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

**Categoria Instrutores de Mediação**

Criação do programa Conciliar é uma Atitude, para fomentar a conciliação em processos de execução fiscal, visando reduzir entraves burocráticos e promove conscientização do executado sobre a necessidade de pagamento dos tributos.

Recebido pelo presidente do Tribunal Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira.

### **Categoria Semana Nacional de Conciliação**

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – 54.573 audiências**

Recebido pelo coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais, Paulo Cezar Alves das Neves.

**Tribunal Regional Federal da 1ª Região – 10.162 audiências**

Recebido pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso

**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 6.698 audiências**

Recebido pela presidente do Tribunal, desembargadora Maria Doralice Novaes.

**Categoria Prêmio Especial de Qualidade**  
(avaliação dos magistrados após conciliação)

**Vencedores:**

**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**

Recebido pelo desembargador Francisco José Moesch.

**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

Recebido pela vice-presidente do Tribunal, desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos.

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Recebido pelos desembargadores Daldice Santana e Newton de Lucca.

**Menção honrosa:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Recebido pelo coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais, Paulo Cezar Alves das Neves.

**Categoria Sociedade Civil**

Não foram inscritas práticas que atendessem aos requisitos do **Prêmio Conciliar é Legal**, nos temas eleitos para esta edição.